

**DECRETO DE NOMEAÇÃO
PARA O CARGO DE MINISTRO**

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o artigo 121 da Constituição, resolve

N O M E A R

o Juiz Federal **Cid Flaquer Scartezzini**, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos, em vaga decorrente do falecimento do Ministro Hermillo Galant.

**Brasília, 07 de abril de 1981;
160º da Independência e 93º da República**

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ibrahim Abi-Ackel', is written over a faint, illegible stamp or text.

Presidente da República JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
Ministro de Estado da Justiça Ibrahim Abi-Ackel